**RESOLUÇÃO Nº 600/2023**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADO NA ESCOLA LIDERANÇA, LOCALIZADA NA RUA JOANA BATISTA, 67, JARDIM SÃO PAULO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR GILIAN PATRICIA CARNEIRO BASTOS - CNPJ 07.418.736/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 166/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/17556, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6(seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, ministrado na Escola Liderança, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantida por Gilian Patricia Carneiro Bastos – CNPJ N° 07.418.736/0001-23.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 05 de outubro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**RONALDO BARBOSA FERREIRA**

 **Relator**